



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 212/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. José Marcelino Tavares de Moraes, a pavimentação asfáltica da Av. Jacob, em toda a sua extensão que liga a Rodovia BR-010 até a Av. Pedro Neiva de Santana e também o trecho da Rua Aimorés que faz esquina com a Av. Jacob.

Justificativa

A presente propositura se justifica na necessidade de proporcionar melhores condições de mobilidade e bem-estar aos moradores da Av. Jacob, tendo em vista que os mesmos enfrentam diversos transtornos devido à falta de infraestrutura adequada. Nos períodos chuvosos, a via se torna intransitável devido a formação de buracos ao decorrer da via que acumulam lama, dificultando, assim, a mobilidade de pedestres e veículos. Além disso, a ausência de pavimentação compromete o transporte público, bem como o acesso de ambulâncias, além de gerar danos materiais aos motoristas que, cotidianamente, transitam pela avenida ocasionando impactos na qualidade de vida da população local.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa

Fidelis Uchoa - AGIR



Vereador

SUBSCRIÇÕES



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador



João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD

Vereador



Whalassy de Oliveira Barros
Whalassy Oliveira - PT

Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



Jhony dos Santos Silva
Jhony Pan - PSD

Vereador



Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas - MDB

Vereador

